



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0229

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0229/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

NECO CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua Rosalino Rodrigues, n° 394, Centro, na cidade de Irani, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 44.028.390/0001-83, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a **Sra. KELLY JAQUELINE LORENCI DA VEIGA**, portadora da Cédula de Identidade n° 7563217, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Tem por objeto a **Contratação de Empresa especializada para a Execução de Reforma Corretiva no CREAS, localizado na Rua Maranhão, 259, Bairro Colatto, Xanxerê-SC**, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital. Processo Licitatório n° 0169/2022 - Tomada de Preços n° 0022/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido ao Contrato Originário, o valor de **R\$ 21.320,75 (vinte e um mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)** referente ao reequilíbrio econômico financeiro contratual em **7,877%** conforme demonstrado no requerimento da contratada, manifestação da secretaria de Obras, manifestação da controladoria geral, parecer jurídico e anexos ao presente termo aditivo. Assim o valor atualizado passa a ser **R\$ 291.991,81(duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e um mil reais e oitenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 17 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

NECO CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: